

## INCRA

### Pagamento da taxa de serviço do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR)

Informamos que a taxa de serviço do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR) - emitido até **14 de setembro de 2016** - pode ser paga em qualquer unidade da Caixa Econômica Federal, como agências bancárias, lotéricas, terminais de autoatendimento, internet banking e postos de atendimento Caixa Aqui, **com a data limite para quitação é 27 de setembro de 2016**.

Aos que expedirem o CCIR **a partir de 15 de setembro de 2016** – o pagamento da taxa deverá ser por meio de Guia de Recolhimento da União Simples (GRU-Simples) exclusivamente nas unidades de atendimento do Banco do Brasil.

A alteração no pagamento da taxa de serviço tem como fundamento o disposto no Decreto nº 4.950/2004 e à determinação da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), por meio das Instruções Normativas nº 04 de 30/08/2004 e nº 02 de 22/05/2009, desse modo à receita arrecada do serviço será destinada em conta única do Tesouro Nacional.

Ademais, informamos que o atual CCIR refere-se ao período de 2010 a 2014. Quem já pagou a taxa de serviço do atual certificado pode emitir outra via sem pagamento de nova taxa.

Para expedição do CCIR é necessário que as informações cadastrais do imóvel rural bem como do proprietário estejam atualizadas junto ao INCRA, **em complemento vale lembrar que o prazo para vinculação do NIRF no Cadastro Nacional do Imóvel Rural foi prorrogado para até 31 de dezembro de 2016** cuja declaração está disponível no portal do Sistema Nacional do Cadastro Rural (SNCR).

Para maiores informações e esclarecimentos: [consultivo@buenomesquita.com.br](mailto:consultivo@buenomesquita.com.br)

Bueno, Mesquita e Advogados.

Bueno, Mesquita e Advogados  
OAB/SP 1.225

Rua Pedroso Alvarenga, 1284 cj 111 | Itaim Bibi  
São Paulo | SP | Brasil | CEP 04531-004  
Tel 55 11 3078 2040 | Fax 55 11 3078 1940  
[contato@buenomesquita.com.br](mailto:contato@buenomesquita.com.br)  
[www.buenomesquita.com.br](http://www.buenomesquita.com.br)

Boletim meramente informativo.  
Reprodução ou publicação não autorizada.